ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 10/2022/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	**Pje 0000203-27.2022.2.00.0806**
Unidade	1ª Vara da Comarca de Pacatuba
Entrância	Entrância Intermediária
Endereço	Rua Coronel Jose Libânio, s/n, Centro
Período da Correição	Maio de 2022
Portaria	Portaria nº 10/2022/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: **Francisco Marcello Alves Nobre**	Matrícula: **201368**
(**X**) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	( ) Titular (**X**) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1416/2021
Exercício cumulativo: (**X**) Sim ( ) Não	Quais? 3° Vara Criminal de Caucaia e Vara Única de Morrinhos (Núcleo de produção remota).
Ingresso na Magistratura: 01/02/2006	Ingresso na Vara: 04/03/2021
O juiz reside na Comarca?	( ) Sim (**X**) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (**X**) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(**X**) Sim ( ) Não Qual? CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(**X**) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (**X**) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**00**
3.2 JUÍZES LEIGOS	**TOTAL**	**00**
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	**TOTAL**	**00**
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**00**
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	**TOTAL**	**02**
Jose Ari Abreu dos Santos		510
Paulo Roberto Lima Cavalcante		755
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**01**
Antonio Carlos de Souza Castro		45849
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**00**
3.8 TERCEIRIZADOS	**TOTAL**	**00**
3.9 CEDIDOS	**TOTAL**	**11**
Ana Raquel Martins		43458
Amanda Lucas do Carmo		047.506.743-62
Caren Araújo Ramires Oliveira		020.288.203-90
Deyvisson Jorge Garcia		45449
Glaucia Maria Paulo dos Santos		45450
Gutierrez Andrade de Sousa		795.270.603-97
Liliane de Sousa Silva		45451
Fabiana Gomes da Silva		43459
Inácio Duarte Gadelha		061.166.523-95
Leonardo da Silva Lira		607.822.903-61
Dheidry Cavalcante Campelim		606.406.893-02

3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Helenice do Nascimento Ferreira	Supervisora de Unidade Judiciária	40903
Germanda Maria Vidal da Silva	Assistente de Unidade Judiciária	43738

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Antonio Roberto Figueiredo Serravalle Junior	(**X**) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (**X**) Não	Quais?

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Josiel Gabriel da Rocha	( ) Titular (**X**) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (**X**) Sim ( ) Não	Quais? Defensor titular da 5° Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Conjunto Ceará).

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Competência: privativa das comarcas com 2 vara(s): • Processar e julgar as ações penais e seus incidentes; atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal; e processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual			2249
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			2956
Data da Inspeção: 08/2020	Nº CPA: 8503106-50.2020.8.06.0026		
(X) Diminuiu ( ) Aumentou		Diferença:	-707

8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades		1ª Vara da Comarca de Pacatuba	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	3316	276,33	1168	97,33
Acordos	134	11,17	39	3,25
Decisões	3407	283,92	1770	147,5
Audiências	580	48,33	136	11,33
Despachos	17786	1482,17	6212	517,67

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 5 de maio de 2022	
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2022)	
Processos novos	279
Processos pendentes de julgamento	1771
Processos julgados	445
Processos pendentes de baixa	2249
Processos baixados	529
8.3 Gestão do acervo (Mês: maio /Ano: 2022)	
Processos conclusos para Sentença	8
Processos julgados e não baixados	376
Processo Suspenso	55
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	18
Processos em grau de recurso no mês	1
Processos remetidos a outro foro no mês	0

Processos arquivados definitivamente no mês		19
Processos entrados no mês		10
Processos julgados no mês		19
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	70
	Pendente de Baixa	80
Idoso	Pendente de Julgamento	24
	Pendente de Baixa	32
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		1
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		1
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,04%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	0
Para Decisão Interlocutória	0
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? Foi informado que "Busca-se analisar os pedidos de liminares de forma imediata. Caso, haja necessidade de postergação, os pedidos são apreciados ao retornarem à conclusão".	

9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( ) Sim (**X**) Não
Como é feito? Foi informado que "Não se aplica, haja vista, que esta 1ª Vara de Pacatuba, possui competência criminal, execução penal, juizado especial cível e juizado especial criminal".	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Civis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	81
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	1
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	6
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	37
Cumprimento em Regime Semiaberto	31
Cumprimento em Regime Aberto	99
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais
Competência do juízo da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba
10.2 Processos com Representação
Nada consta

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	27
Arquivados	16
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	1506
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	123

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	599
Total de audiências realizadas	135
Audiências não realizadas	15
Audiências canceladas/redesignadas	44
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	452
Processos aguardando a realização de audiência	434
Audiência designada com a data mais distante	19/09/2024

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	**Movimentação**
0010623-92.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Precatória distribuída em 19/05/2022. Aguardando despacho inicial.
0010624-77.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Precatória distribuída em 19/05/2022. Aguardando despacho inicial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	**Movimentação**
0003664-13.2019.8.06.0137	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público proferido em 19/05/2022. Feito concluso desde então
0050145-63.2021.8.06.0137	Visto em inspeção. Despacho proferido em 20/05/2022, determinando providências à Secretaria, bem como a intimação do Ministério Público e da Defensoria para providências. Aguardando manifestação.
0200088-23.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Despacho proferido em 14/02/2022, acolhendo o pleito do Ministério Público para determinar a dilação do prazo conclusão do inquérito policial em 90 dias. Aguardando decurso de prazo.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	**Movimentação**
0050509-69.2020.8.06.0137	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 31/03/2022.
0050486-26.2020.8.06.0137	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 05/05/2022.
0051147-68.2021.8.06.0137	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 09/05/2022.
0013588-94.2021.8.06.0293	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 13/05/2022.
0010377-84.2020.8.06.0293	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 17/05/2022.
0001502-08.2019.8.06.0117	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 10/12/2021.
0050178-53.2021.8.06.0137	Visto em inspeção. Retorno da precatória em 09/05/2022. Feito concluso desde então.

0010389-13.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 13/05/2022.
0010561-52.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 13/05/2022.

14.4 CARTAS PRECATÓRIAS

Processo	Movimentação
0010002-95.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Precatória devolvida em 08/02/2022.
0010003-80.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Precatória devolvida em 11/02/2022.
0010006-35.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Precatória devolvida em 28/01/2022.
0010010-72.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Precatória devolvida em 28/01/2022.
0010012-42.2022.8.06.0137	Visto em inspeção. Precatória devolvida em 04/04/2022.

14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2

Processo	Movimentação
0000532-12.2000.8.06.0137	Visto em inspeção. Processo somente com três páginas. Despacho proferido em 02/08/2021, informando que se trata de processo aguardando a digitalização, bem como determinando que a Secretaria requisite a inserção dos autos processuais com a maior brevidade possível. Comunicação encaminhada somente em 08/04/2022. Aguardando resposta.
0008002-40.2013.8.06.0137	Visto em inspeção. Despacho proferido em 12/04/2022, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Aguardando cumprimento.
0012322-94.2017.8.06.0137	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 27/05/2022. Feito concluso desde então.
0010987-06.2018.8.06.0137	Visto em inspeção. Despacho proferido em 27/05/2022, determinando a designação de data para realização de audiência preliminar. Aguardando cumprimento.
0013153-45.2017.8.06.0137	Visto em inspeção. Despacho proferido em 06/05/2022, determinando o cumprimento de despacho retro, datado de 20/04/2021. Aguardando cumprimento.
0013234-91.2017.8.06.0137	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 31/08/2023. Aguardando a realização de audiência.
0012358-73.2016.8.06.0137	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 06/07/2023. Aguardando a realização de audiência.
0007611-22.2012.8.06.0137	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 16/03/2023. Aguardando a realização de audiência.
0007782-76.2012.8.06.0137	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 23/03/2023. Aguardando a realização de audiência.
0008061-62.2012.8.06.0137	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 27/04/2023. Aguardando a realização de audiência.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0280028-71.2021.8.06.0137	18/01/2022	Proferido despacho de mero expediente
0014303-61.2017.8.06.0137	18/02/2022	Documento
3000389-39.2018.8.06.0137	24/02/2022	Juntada de Petição
0007691-49.2013.8.06.0137	24/02/2022	Proferido despacho de mero expediente
0050308-77.2020.8.06.0137	24/02/2022	Proferido despacho de mero expediente
0007223-56.2011.8.06.0137	24/02/2022	Proferido despacho de mero expediente
0050692-06.2021.8.06.0137	24/02/2022	Proferido despacho de mero expediente
0051203-04.2021.8.06.0137	24/02/2022	Classe Processual alterada
0011025-52.2017.8.06.0137	25/02/2022	Proferido despacho de mero expediente
3000342-31.2019.8.06.0137	28/02/2022	Recebido o mandado para cumprimento

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021

Gestão de Acervo									
Mês	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Quant.	%
Jan/21	82,14%	50,79%	7,94%	0,14%	-	-	3344	392	11,72%
Fev/21	83,78%	38,60%	6,14%	0,14%	-	-	3207	404	12,60%
Mar/21	86,47%	22,11%	65,33%	2,49%	-	-	3278	631	19,25%
Abr/21	80,85%	51,75%	117,78%	5,82%	-	-	2427	377	15,53%
Mai/21	76,46%	83,07%	129,10%	8,93%	-	-	2335	262	11,22%
Jun/21	75,87%	88,18%	129,54%	11,49%	-	-	2330	172	7,38%
Jul/21	75,30%	88,46%	116,92%	11,56%	-	-	2335	129	5,52%
Ago/21	72,81%	93,84%	113,27%	12,90%	-	-	2359	76	3,22%
Set/21	71,57%	97,97%	116,40%	13,26%	-	-	2374	368	15,50%
Out/21	72,05%	95,37%	111,77%	13,35%	-	-	2385	100	4,19%
Nov/21	72,63%	97,66%	122,02%	13,87%	-	-	2383	785	32,94%
Dez/21	74,23%	96,41%	123,73%	13,87%	-	-	2399	797	33,22%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

17.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2022 é 68,4%)	
2018	83,04%
2019	79,09%
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (agosto de 2020)	81,43%
2020	80,93%
2021	74,13%
2022	67,93%
17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2022 é 138%)	
2018	66,58%
2019	72,17%
2020	113,35%
2021	94,03%
2022	189,61%

17.3 Julgados/Novos (Meta para 2022 é maior que 100%)	
2018	74,01%
2019	62,67%
2020	121,46%
2021	120,77%
2022	159,50%
17.4 Meta 1 (Meta para 2022 é maior que 100%)	
2022	91,30%
17.5 Meta 2 (Meta para 2022 é 80%)	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	63,42%
Total de processos pendentes de julgamento	549
17.6 Meta 4 (Meta para 2022 é 70%)	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	12,99%
Total de processos pendentes de julgamento	10
17.7 Meta 8 (Meta para 2022 é 50%)	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022 – feminicídio	0%
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022 – violência doméstica	94,82%
Total de processos pendentes de julgamento	131
17.8 Meta 12 (Meta para 2022 é 25%)	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	100%
Total de processos pendentes de julgamento	0
17.9 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	186
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	90

18 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20 RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2022, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau);
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
4. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que existem 123 pendentes;
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
6. Providenciar que os feito prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto

das demais demandas judiciais;

7. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

8. Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;

9. Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;

10. Movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias;

11. Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim

12. Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;

13. Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP, (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12/12 e que não haviam sido julgadas até 31/10/16, excluídas as suspensas), de modo a garantir que recebam tramitação prioritária;

14. Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020), de modo a garantir que recebam tramitação prioritária;

15. A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, constatou-se que a prestação jurisdicional é regular.

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Somente existiam dois processos no fluxo Concluso para Despacho. Ambos possuíam tramitação regular.

No fluxo Concluso para Decisão, somente havia três processos, que também estavam com tramitação regular.

Na fila Concluso para Sentença, dos processos inspecionados, a conclusão mais antiga é datada de março de 2022.

As cartas precatórias inspecionadas estavam com tramitação regular.

Sobre os processos inseridos na Meta 2 do CNJ, a maioria dos feitos inspecionados estava aguardando a realização de audiência agendada para o ano de 2023.

A amostragem demonstra que os feitos estão sendo impulsionados a contento.

Há de se destacar também a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 05/05/2022), a 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE

possui somente 1 (um) processo nessa situação, o que corresponde a 0,04% da quantidade de processos pendente de baixa.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

A unidade atingiu 63,42% da Meta 2 do CNJ, restando 549 (quinhentos e quarenta e nove) processos ainda inseridos que devem ser julgados até o final do ano.

No que diz respeito à Meta 4 do CNJ, a 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE obteve 12,99% da referida meta, restando 10 (dez) processos ainda inseridos que devem ser julgados até o final do ano.

Sobre a Meta 8, o percentual de cumprimento relacionado ao feminicídio está em 0%, enquanto o percentual relacionado à violência doméstica está em 94,82%, restando 131 (cento e trinta e um) processos ainda inseridos que devem ser julgados até o final do ano.

Acerca da Meta 11 ainda não há parâmetros de pesquisa, razão pela qual não será considerada.

Sobre a Meta 12, o percentual de atingimento do módulo judicial ainda está em 100%.

Quanto à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Francisco Marcello Alves Nobre, magistrado em respondência, possui uma média processual, na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE de 97,33 sentenças por mês, o que supre a demanda da unidade, que é de 75,41 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2021 por doze meses).

Para auxiliar o magistrado na atividade jurisdicional, estão lotados no referido módulo judicial 2 (dois) auxiliares judiciais, 1 (um) estagiário de pós-graduação, 11 (onze) colaboradores cedidos, uma supervisora e uma assistente. Dessa forma, a 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, possui 2 (dois) servidores efetivos, 1 (um) estagiário de graduação, 11 (onze) colaboradores cedidos e 2 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

Destaca-se ainda que, conforme certidão em anexo, dos servidores acima citados, apenas quatro prestam assessoria direta ao magistrado na produção de minutas de despacho, decisão e sentença.

A referida unidade, no ano de 2021, atingiu o percentual de cumprimento do parâmetro Julgados/Novos (120,77%), contudo não alcançou o IAD (94,03%). Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2022, verifica-se que, até o mês da inspeção, o percentual de Julgados/Novos está em 159,50%, enquanto o IAD está em 189,61%.

No que diz respeito à taxa de congestionamento a 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE possuía 83,04% no ano de 2018, sendo tal indicador diminuído para 74,13% em 2021. No ano de 2022, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento está em 67,93%.

Analisando-se ainda a unidade somente no ano de 2021, vê-se que:

a) A taxa de congestionamento diminuiu de 82,14% para 74,23%
b) O acervo foi reduzido de 3344 processos para 2399 feitos,
c) O parâmetro Julgados/Novos foi cumprido,
d) O IAD não foi atingido,
e) A Meta 2 não foi alcançada,

f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 11,72% para 33,22%.

Apesar do aumento em alguns números supracitados, verifica-se que já houve o saneamento de tais indicadores

Nenhuma das condições existentes no Comunicado Interno nº 02/2022/GABCGJCE está presente, razão pela qual não vislumbro a necessidade de monitoramento do referido módulo judicial.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

À consideração superior.

Fortaleza/CE, 3 de junho de 2022.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar

Assinado eletronicamente por: **FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**
06/06/2022 10:42:32
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **1565854**

22060610423219100000001477298